



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO N.º 2.953, DE 08 DE AGOSTO DE 2005.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, nos termos do Inciso III do Art. 4.º da Lei Municipal n.º 1.733, de 29/12/2004;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 230.883,88 (Duzentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos)**, destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	04	Secretaria da Coordenação Social	
Unid. Orç.:	04.01	Div. do Fundo Munic. De Assist. Social	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	244	Assistência Comunitária	
Programa:	0005	Programas e Projetos Sociais	
Projeto:	0005.1.004	Construção de Centros e Hortas Comunitárias	
Elemento:	4.4.90.00	Aplicações diretas.....	R\$ 100.383,88

Órgão:	04	Secretaria da Coordenação Social	
Unid. Orç.:	04.02	Divisão de Programas Sociais	
Função:	08	Assistência Social	
Sub Função:	244	Assistência Comunitária	
Programa:	0005	Programas e Projetos Sociais	
Atividade:	0005.2.025	Manutenção da Divisão de Programas Sociais	
Elemento:	4.4.90.00	Aplicações diretas.....	R\$ 500,00

Órgão:	05	Secretaria de Esportes e Cultura	
Unid. Orç.:	05.01	Divisão de Esportes e Integração Social	
Função:	27	Desporto e Lazer	
Sub Função:	812	Desporto Comunitário	
Programa:	0021	Iluminação Pública	
Atividade:	0021.2.037	Manutenção da Iluminação Pública	
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 45.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Órgão: 07 **Secretaria de Serviços Públicos**
Unid. Orç.: 07.02 Divisão de Trânsito e Transporte Urbano
Função: 26 Transporte
Sub Função: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 0023 Controle e Segurança de Tráfego
Atividade: 0023.2.038 Manutenção da Div. de Trânsito e Transp.Urbanos
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 15.000,00

Órgão: 08 **Secretaria de Finanças**
Unid. Orç.: 08.02 Divisão de Tributação e Cadastro Imobiliário
Função: 04 Administração
Sub Função: 129 Administração de Receitas
Programa: 0027 Administração das Receitas
Atividade: 0027.2.044 Administração Fiscal e Tributária
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 15.000,00

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 11.01 Divisão de Serviços Administrativos
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0009 Administração Geral
Atividade: 0009.2.060 Adm. e Manutenção dos Serviços em Geral da Div. de Serviços Administrativos.
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 50.000,00

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 11.07 Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0009 Administração Geral
Atividade: 0009.2.070 Manutenção da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 5.000,00

Total da Suplementação.....R\$ 230.883,88

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 **Secretaria da Coordenação Social**
Unid. Orç.: 04.02 Divisão de Programas Sociais



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Função: 08 Assistência Social
Sub Função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0005 Programas e Projetos Sociais
Atividade: 0005.2.025 Manutenção da Divisão de Programas Sociais
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 110.000,00

Órgão: 05 **Secretaria de Esportes e Cultura**
Unid. Orç.: 05.02 Divisão de Cultura e Ensino Técnico
Função: 13 Cultura
Sub Função: 392 Difusão Cultural
Programa: 0015 Difusão Cultural
Atividade: 0015.2.029 Operação e Manutenção das Atividades Culturais no Município
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 25.000,00

Órgão: 07 **Secretaria de Serviços Públicos**
Unid. Orç.: 07.03 Div. de fisc. e Planej. de San. – DFIP
Função: 04 Administração
Sub Função: 122 Administração Geral
Programa: 0030 Controle dos Serv. de Saneamento
Atividade: 0030.2.039 Manutenção da DFIP
Elemento: 4.4.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 5.000,00

Órgão: 08 **Secretaria de Finanças**
Unid. Orç.: 08.02 Divisão de Tributação e Cadastro Imobiliário
Função: 04 Administração
Sub Função: 129 Administração de Receitas
Programa: 0027 Administração das Receitas
Atividade: 0027.2.044 Administração Fiscal e Tributária
Elemento: 3.3.60.00.00 Transferência a Instit.Priv.c/ fins..... R\$ 15.000,00

Órgão: 09 **Secretaria de Saúde**
Unid. Orç.: 09.04 Divisão de Saúde Mental
Função: 10 Saúde
Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0024 Atenção Psico Social
Atividade: 0024.2.052 Manutenção da Divisão de Saúde Mental
Elemento: 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 55.883,88

Órgão: 11 **Secretaria de Administração**
Unid. Orç.: 11.04 Divisão de Pessoal



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Função:	04	Administração	
Sub Função:	122	Administração Geral	
Programa:	0009	Administração Geral	
Atividade:	0009.2.064	Administração do Pessoal e Manutenção dos Serviços da Unidade	
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 20.000,00

Total da Anulação.....R\$ 230.883,88

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 08 de Agosto de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração em 08 de agosto de 2005.

CLAUDIA MARIA STECK

- Secretária de Administração -